



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD Nº DOB-003/2017

DATA APROVAÇÃO

24.02.17

Hilda Iuamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SPObras
VISTO
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DAS OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SPOBRAS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, PARA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA - OUCAE.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o Contrato nº 0234901000 – Consórcio SPME, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento às obras e serviços relacionados à Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE, terá sua vigência até 31/08/2017;
2. Que a SPObras tem sob sua responsabilidade o gerenciamento e a fiscalização das obras e serviços em execução no âmbito da OUCAE, especificamente às relacionadas ao prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, desde a Av. Dr. Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes (Lotes 1 a 4), o prolongamento da Av. Chucri Zaidan da estaca 100 até a estaca 3.420, na altura da Av. João Dias, inclusive a implantação do Complexo Viário Burle Marx de acesso à Av. Helena Pereira de Moraes, através de ponte sobre o Rio Pinheiro (Lote 5), e o Parque do Chuvisco;
3. Que a SPObras, atualmente, não dispõe de equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de obras sob sua gestão, tornando imprescindível a contratação de empresa para auxiliar nos trabalhos de fiscalização e o respectivo controle tecnológico das obras em andamento;
4. Que o orçamento para a realização dos serviços, elaborado pela Gerência de Custos e Preços - GCP da SPObras, cujo o valor estimado é de R\$25.508.820,02 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos) na data-base julho/2016 (sem desoneração);
5. Que o cronograma físico-financeiro estima o prazo de execução 18 (dezoito) meses;
6. Que o futuro contrato será celebrado pela SPObras e a empresa vencedora da licitação, onerando a dotação orçamentária nº37.30.15.451.3009.5.100.44903900.08 relativa a reembolso OUCAE-SPObras;
7. Que a remuneração da SPObras será aquela estabelecida no Decreto Municipal nº 56.635 de 24/11/2015.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório nos termos propostos e, determinar que a Gerência Jurídica adote as devidas providências para o cumprimento da presente resolução.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROponente	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DOB SIGLA	GAC SIGLA		DOB SIGLA	
23 / 02 / 17 DATA	23 / 02 / 17 DATA	PRD Nº DOB-003/2017	23 / 02 / 17 DATA	23 / 02 / 17 DATA
NORBERTO DURAN Diretor de Obras 	MAURICIO GUERREIRO TREVISAN Gerente de Acompanhamento de Contratos de Projetos e Obras 		NORBERTO DURAN Diretor de Obras 	
VISTO	VISTO	FOLHA <u>1 / 1</u>	VISTO	Dinorah X. M. Vicentini Superintendente Jurídica SPObras